

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, CUJO OBJETO É: Contratação de empresa pessoa jurídica especializada para o fornecimento de licença de uso de software de informática através de **LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**, envolvendo implantação conversão e migração de dados (importação da folha de pagamento) via sistema utilizado por essa Fundação, Prefeitura e demais autarquias como SAMAE, Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul e FUCISF. Incluindo treinamento aos servidores que utilizarão o sistema, manutenção, atualização, gerenciamento do fundo de aposentadoria, pensões e gerador de benefícios, disponibilização de extratos previdenciários e cadastramento de segurados ativos e inativos, suporte técnico necessário incluindo as adequações conforme atualizações legais, atendendo assim as necessidades da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul (IPRESF), em conformidade com as condições e especificações previstas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante do Edital.

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, as Leis 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital sofreu alteração, portanto:

**Onde – se – lê:** (...)realizará às **09:00h (nove horas)**, do dia **27 de setembro de 2023**, na Sala de Reuniões do IPRESF(...);

**Leia-se:** (...)realizará às **09:00h (nove horas)**, do dia **29 de setembro de 2023**, na Sala de Reuniões do IPRESF(...);

**Onde – se – lê:** ITEM 2.2. DATA: os Envelopes deverão ser entregues (inclui-se os enviados por via postal) para o Pregoeiro, impreterivelmente, até às **08:30h (oito horas e trinta minutos)** do dia **27 de setembro de 2023**, procedendo-se à abertura dos envelopes tão logo se encerre o credenciamento das empresas, estando todas presentes.

**Leia-se:** ITEM 2.2. DATA: os Envelopes deverão ser entregues (inclui-se os enviados por via postal) para o Pregoeiro, impreterivelmente, até às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de setembro de 2023, procedendo-se à abertura dos envelopes tão logo se encerre o credenciamento das empresas, estando todas presentes.

**Onde – se – lê:** Página 55, **DATA DE ABERTURA: 27/09/2023 as 09:00h**

**Leia-se:** Página 55, **DATA DE ABERTURA: 29/09/2023 as 09:00h**

Os demais itens permanecem inalterados.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: [WWW.IPRESF.SC.GOV.BR](http://WWW.IPRESF.SC.GOV.BR) OU PARA RETIRADA NA SEDE DO IPRESF.

São Francisco do Sul – SC, 14 de setembro de 2023.

**IDELSON ALVES PORTO**

Presidente do IPRESF

Portaria n.º 18.401/2023